



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

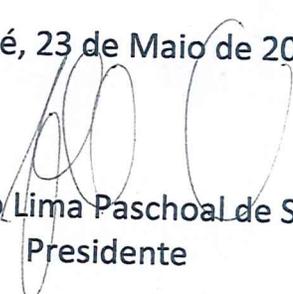
Portaria nº 15SS-868/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 15ss-854/2016 que nomeou a Advogada, Dr^a. JOELMA DA SILVA SOARES, OAB-RJ nº 160.630, para o Cargo de Presidente da Comissão da Subseção de Direito Homoafetivo (CSHO).

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 23 de Maio de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente